



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1501/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA E TEREZINHA SIQUEIRA PEREIRA TRINDADE.

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro, Barra Longa/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, de ora em diante denominado SIMPLEMENTE CONTRATANTE e **TEREZINHA SIQUEIRA PEREIRA TRINDADE, CPF: 415.907.676-91**, residente e domiciliada na Avenida capitão Manoel Carneiro, nº 140, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000, em conformidade com o procedimento licitatório nº 15/2020, modalidade Dispensa n.º 01/2020 regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 1501/2020, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do §1º do art. 57 da Lei 8666;

que a prorrogação se justifica para continuar o acondicionamento dos veículos da frota municipal, com o intuito de gerenciar, preservar os veículos em virtude do município não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 01/07/2022, a partir de 01 de julho de 2021.

CLAÚSULA 2ª - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.

Barra Longa, 30 de junho de 2021.

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

TEREZINHA SIQUEIRA PEREIRA TRINDADE
CPF 415.907.676-91
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____